



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 3º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

Aos (14) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Hélio Luis Moraes Barbosa, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélio de Araújo Oliveira. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2023. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº014/2023, de autoria do Executivo, dispõe sobre a reposição salarial dos motoristas e tratoristas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Municipal de Santo Antônio; Indicação Nº093/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde criem um espaço destinado a tratamento, acompanhamento e prevenção de doenças ao idoso; Indicação Nº094/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Poder Executivo e Secretaria responsável veja a possibilidade da criação e efetiva execução de um projeto social que poderia ser intitulado PROGRAMA VIDAS BEM-VINDAS, que consistiria em um ensaio fotográfico para mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade, assistidas por projetos sociais do município; Indicação Nº095/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Poder Executivo providencie através da Secretária Municipal de Saúde, a possibilidade de utilização de Moto ou Carro fumacê, para suporte e intensificação das medidas de combate do mosquito Aedes aegypti, pernilongos e pragas; Indicação Nº 096/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Executivo Municipal e a Secretaria responsável crie um programa municipal de auxílio alimentação: CESTAS BÁSICAS, que tenha como objetivo, fornecer cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a alimentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



essenciais com a inclusão de produtos da agricultura familiar, a fim de promover a segurança alimentar; Requerimento Nº 045/2023, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, que seja tapada uma vala que existe ao lado da passagem de Redenção; Requerimento Nº 046/2023, de autoria do Vereador Joaquim Pedro, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, realização do roço do mato da estrada que fica entre RN e a comunidade de Angicos, bem como a manutenção da mesma estrada entre as comunidades de Umburana e Angiscos. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2023, que foi aprovada; foram postos em discussão e aprovadas a unanimidade Projeto de Lei Nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a reposição salarial da Guarda Municipal Aramada do Município de Santo Antônio; Projeto de Lei Nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a reposição salarial dos motoristas das Secretarias de Saúde e Educação; e o Projeto de Lei Nº 014/2023, também foi posto em votação e aprovado a unanimidade as Indicações Nº 093, 094, 095 e 096/2023 e os Requerimentos Nº 045 e 046/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 21 de junho de 2023, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO